



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ªRBM - 5ºBBM - 2ªCBM – 4ºPBM  
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Avenida Henrique Eduardo Böell, 835 – CEP 88.680-000 – Fone (49) 3233-8486  
Bom Retiro - SC

## AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALFREDO WAGNER

#### AVISO DE COTAÇÃO Nº 003/2024

#### FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Corpo de Bombeiros Militar de Alfredo Wagner, através do convênio FUNREBOM e da Secretaria Executiva, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para:

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Unid. de Medida	Qtda de	Valor Unitário	Valor Total
ITEM 1	Gandola Bombeiro Comunitário, nos tamanhos XG, GG, G, M, P e PP. Material usado na fabricação, de acordo com as especificações técnicas vigentes do CBMSC.	UN	10	168,00	1680,00
ITEM 2	Calça Bombeiro Comunitário, nos tamanhos XG, GG, G, M, P e PP. Material usado na fabricação, de acordo com as especificações técnicas vigentes do CBMSC.	UN	10	135,00	1350,00
ITEM 3	Cobertura Bombeiro Comunitário, nos tamanhos G, M, P. Material usado na fabricação, de acordo com as especificações técnicas vigentes do CBMSC.	UN	10	44,00	440,00
ITEM 4	Biriba Bombeiro Comunitário, com nome.		10	11,00	111,00
<b>Valor Total da Contratação</b>					<b>3.581,00</b>

Após efetivação da compra, os itens deverão serem entregue no endereço abaixo citado.  
AV HENRIQUE EDUARDO BOEL, 835 – BELA VISTA - BOM RETIRO SC, QUARTEL SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

O Modelo da proposta, anexo I, que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: [alfredowagner.sc.gov.br](http://alfredowagner.sc.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ªRBM - 5ºBBM - 2ªCBM – 4ºPBM  
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Avenida Henrique Eduardo Böell, 835 – CEP 88.680-000 – Fone (49) 3233-8486  
Bom Retiro - SC

Data e horário limite para apresentação das propostas: 30 de Setembro de 2024, até às 23h59min (horário de Brasília – DF).

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 30 (dias) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) deverá ser entregue juntamente com a proposta, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021. No anexo II deste Aviso, segue a lista da documentação a ser apresentada.

Endereço para envio das propostas e documentação:  
5241cmt@cbm.sc.gov.br

Alfredo Wagner – SC, 25 de setembro de 2024.

Respeitosamente,

**DONIZETE DE CORDOVA RAFAELI – 2º Sgt BM**  
**Comandante do 1º/4º/2ª/5º BBM**





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ªRBM - 5ºBBM - 2ªCBM – 4ºPBM  
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Avenida Henrique Eduardo Böell, 835 – CEP 88.680-000 – Fone (49) 3233-8486  
Bom Retiro - SC

Validade da Proposta: 60 dias.

Dados Bancários para Pagamento:

Banco: xxxxxxxx Agência: xxxxxxxx Conta: xxxxxxxxxxxx

PIX: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos que as despesas inerentes a impostos, tributos, entrega e outros, se encontram inclusas nos valores propostos, correndo totalmente por conta da empresa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Nome e assinatura do responsável da empresa



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ªRBM - 5ºBBM - 2ªCBM – 4ºPBM  
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Avenida Henrique Eduardo Böell, 835 – CEP 88.680-000 – Fone (49) 3233-8486  
Bom Retiro - SC

## ANEXO II

### DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (CERTIDÕES NEGATIVAS)

A proponente deverá encaminhar por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da proposta, quando então, encerrar-se á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação, os seguintes documentos:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade relativa a Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF N° 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – CND ESTADUAL;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante – CND MUNICIPAL;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.